



**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Saquarema**

R E S O L U Ç Ã O

Nº 196/95

Dispõe sobre o Título de Honra ao Merito Municipal ao Sr. EDILSON GOUVEIA VIDAL,

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais decreta e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º- Fica concedido o Título de Honra ao Merito ao Sr. EDILSON GOUVEIA VIDAL, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Plenário Tancredo Neves, 03 de Maio de 1995,

DERVAL ANTUNES PINHEIRO  
PRESIDENTE